



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.º. 003/2023

Em, 16/02/2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
FERIADO DE CARNAVAL NAS
DEPENDÊNCIAS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ/RO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Em função do Feriado de Carnaval, fica decretado ponto facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023 em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2.º. A Reunião Ordinária fica adiada para o dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) às 09h30min.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.


REMY CARDOSO XAVIER – PODE
Vereador Presidente/CMSMG